



**“CONVOCA MEMBROS PARA ATUAREM COMO PRESIDENTES DE MESA
E MESÁRIOS NA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC”**

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce-SC. No uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 72, incisos VIII e XXXI da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os membros abaixo relacionados para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Água Doce/SC, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 08h00 às 17h00, nos locais de votação, conforme abaixo relacionados:

Pavilhão Comunitário do Distrito de Herciliópolis:

Seção 18 (Linha Três Pinheiros) e Seção 10 (Distrito de Herciliópolis)

NOME	FUNÇÃO
LEANDRO DE MATOS	Presidente
NILDA DO AMARAL	Mesário
IONE QUELLMALZ BORTOLON	Secretária



Salão Paroquial Centro da Cidade:

Seção 7 (Linha Santo Antonio), Seção 27 (Linha Olinda), Seção 23 (Linha Zona Nova), Seções 14 e 20 (Linha Paiol de Telhas).

NOME	FUNÇÃO
ALAN ADALBERTO TOIGO	Presidente
RUBIA NEIVA ZATTA BEAL	Mesário
VERA LÚCIA DARÓS BALESTRIN	Secretária

Salão Paroquial Centro da Cidade:

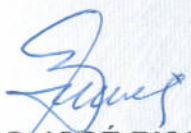
Seções 3, 4, 5, 6, 15, 16, 22 e 26 (Escola de Educação Básica Ruth Lebarbechon) e Seções 1, 2 e 17 (Salão Paroquial).

NOME	FUNÇÃO
LILIAN BITTENCOURT CHÜLER	Presidente
MARILUCY SARE KUSMANN	Mesário
GLAÚCIA REGINA VARASCHIN	Secretária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 21 de agosto de 2019.


ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal


LILIAN BITTENCOURT CHÜLER
Dir. Dpto. De Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO
Diário Oficial dos Municípios
Data: 22 / 08 / 19
Responsável



PORTARIA Nº 230/2019 – DE 21 DE AGOSTO DE 2019

“CEDE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, OS VEÍCULOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos, Ônibus placas QYV 2986, Ônibus placas QID 7742 e Ônibus placas QJQ 4749 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ficarão à disposição da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, no dia 06 de outubro de 2019, para transporte de eleitores que votarão na Eleição para escolha de Conselheiros Tutelares no município;

Art. 2º Ônibus placas QYV 2986, motorista Anderson Paulo Pavelski, matrícula 21471, sairá da Linha Três Pinheiros, em frente à Empresa Agrícola Fraiburgo, passando pelo Restaurante Piccoli e Posto do Paulinho seguindo até o local de votação no Distrito de Herciliópolis;

Ônibus placas QID 7742, motorista Lindomar Rosa Andrade, matrícula 21671, sairá do Assentamento Terra à Vista, passando pelo Assentamento 1º de Agosto, Linha Cocho d'Água, Linha Serra do Facão e Linha Santo Antônio, seguindo até o local de votação no centro do município de Água Doce – SC;



Ônibus com placas QJQ 4749, motorista Cleverson Ferretti, matrícula 21646, sairá do Assentamento Oziel Alves Pereira, passando pelo Assentamento 09 de Novembro, Assentamento Olaria, Linha Serra da Trincheira e Linha Paiol de Telhas, seguindo até o local de votação no centro do município de Água Doce – SC;

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão por conta de dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 21 de agosto de 2019.


ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal


LILIAN BITTENCOURT CHÜLER
Diretora do Dpto Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO
Diário Oficial dos Municípios

Data: 22 / 08 / 19


Responsável